



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Bagé

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Bagé**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 25 dias do mês de março de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes Substitutos Designados, Jorge Fernando Xavier de Lima e Taíse Sanchi Ferrão. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Abdel Latiff Abdell Nasser Furtado Ali, que indicou para eventual contato as servidoras Claudia Fernanda Nogueira de Nogueira e Fernanda Antunes Vidal. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 932/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.10.05

Data da última correição realizada: 30.07.2020

Data de Implantação do PJe: 16.04.15

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 25.03.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.02.2020 a 31.01.2021.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, 2ª Vara do Trabalho de Bagé pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza do Trabalho Titular	25.08.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

A Juíza do Trabalho Titular está atuando no Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, conforme Portarias nº 7.314/2019, 7.315/2019 e 3660/2020.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juízes		Períodos		Total*
1	Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25.08.2020		Há 5 mses e 16 dias*
2	Taíse Sanchi Ferrão	20.12.2019 a 06.01.2020	Responder pela Unidade no período de vacância da Unidade	20 dias
		07.01.2020 a 02.06.2020	Atuação no período de vacância da Unidade	4 meses e 25 dias
		03.07.2020 a 24.08.2020	Atuação no período de vacância da Unidade	1 mês e 21 dias
		25.08.2020 a 30.09.2020	Atuação na convocação da Juíza Titular para atuar no CEJUSC	10 dias
		31.10.2020 a 19.12.2020	Atuação na convocação da Juíza Titular para atuar no CEJUSC	1 mês e 19 dias
		07.01.2021 a 09.05.2021	Atuação na convocação da Juíza Titular para atuar no CEJUSC	4 meses e 2 dias
3	Roberta Testani	10.02.2020 a 08.03.2020	Atuação no período de vacância da Unidade	1 mês
4	José Fernando Xavier de Lima	09.03.2020 a 12.04.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	1 mês e 3 dias
		15.06.2020 a 02.07.2020	Responder pela Unidade no período de vacância da Unidade	17 dias
		03.07.2020 a 14.07.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	1 mês e 12 dias
		15.07.2020 a 30.09.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	2 meses e 15 dias
		01.10.2020 a 18.10.2020	Atuação na convocação da Juíza Titular para atuar no CEJUSC	18 dias
		07.01.2021 a 09.05.2021	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	4 meses e 2 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Rodrigo de Mello	13.04.2020 a 03.05.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	20 dias
6	Paulo Roberto Dornelles Junior	04.05.2020 a 02.06.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	28 dias
		03.06.2020 a 16.06.2020	Atuação no período de vacância da Unidade	13 dias
7	Aline Rebello Duate Schuck	19.10.2020 a 30.10.2020	Atuação na convocação da Juíza Titular para atuar no CEJUSC	11 dias
		01.11.2020 a 17.11.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	17 dias
8	Carolina Quadrado Ilha	18.11.2020 a 18.12.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Período	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Aline Doral Stefani Fagundes	Titular atuando no JACEP	25.08.2020 a 09.02.2021	258 dias
Juíza do Trabalho Substituta Taíse Sanchi Ferrão	Férias	03.06.2020 a 02.07.2020	30 dias
		01.10.2020 a 30.10.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	24.10.2005
2	Vinicius Argoud Zacouteguy	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	28.09.2020
3	Claudia Fernanda Nogueira de Nogueira	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2007
4	Laura Beatriz Buroni Viglione	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	20.01.2020
5	Fernanda Antunes Vidal	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	03.10.2016
6	Ihunis Paiva Huppés	TJAA	Assistente (FC02)	26.10.2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Aida Celina Guedes Vaz Correa	TJAA	(Sem Função)	08.11.2005
8	Cristiane Di Bernardi Luft	AJAJ	(Sem Função)	14.08.2019
9	Eduardo Rodrigues Barbosa	TJAA	(Sem Função)	28.05.2018
10	Jerri Fernando Morel Paulo	TJAA	(Sem Função)	31.10.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.1 Servidores Lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, vinculado à 2ª Vara do Trabalho de Bagé

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Eberton Luiz Silveira Garcia	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	10.05.2007
2	Adriana Celina Domingues Avila	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	20.01.2020
3	Luiz Fernando Queiroz Goncalves	TJAA	Assistente (FC02)	27.04.2018

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme o Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores na Unidade, no período correcionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aida Celina Guedes Vaz Correa	LTS - Tratamento de Saúde	21
Laura Beatriz Buroni Viglione	LPF - Doença em pessoa da família	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 02/2020 a 01/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Roger Alves Branco de Avila	Direito	02.05.2019 - 30.04.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Bagé

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 02/2020 a 01/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir (ver item 11.6):

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Bagé	655	976	652	761

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,48	0,04	0,82	0,29	0,65	0,57	0,03	0,55	0,38	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,17	0,67	0,25	0,38	0,48	0,23	0,73	0,54	0,45	78%	0,35
	03	2ª VT de Gramado	0,54	0,19	0,84	0,46	0,81	0,54	0,43	0,63	0,52	0,59	68%	0,40
	04	VT de Carazinho	0,43	0,12	0,74	0,38	0,62	0,57	0,15	0,73	0,53	0,51	79%	0,40
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,20	0,15	0,72	0,44	0,25	0,38	0,05	0,67	0,66	0,42	99%	0,42
	06	4ª VT de Rio Grande	0,52	0,15	0,87	0,64	0,57	0,67	0,49	0,48	0,67	0,60	71%	0,43
	07	VT de Frederico Westphalen	0,49	0,12	0,65	0,33	0,52	0,50	0,22	0,72	0,45	0,48	97%	0,47
	08	1ª VT de Gramado	0,36	0,25	0,81	0,43	0,53	0,48	0,04	0,89	0,73	0,53	88%	0,47
	09	VT de Montenegro	0,45	0,14	0,73	0,29	0,55	0,51	0,05	0,74	0,47	0,48	98%	0,47
	10	VT de Farroupilha	0,49	0,15	0,84	0,41	0,63	0,49	0,19	0,79	0,52	0,54	88%	0,48
	11	1ª VT de Erechim	0,56	0,38	0,77	0,35	0,56	0,73	0,07	0,43	0,44	0,51	94%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,64	0,33	0,93	0,75	0,80	0,65	0,18	0,78	0,68	0,65	75%	0,49
	13	VT de Ijuí	0,40	0,23	0,78	0,44	0,56	0,50	0,10	0,60	0,54	0,49	100%	0,49
	14	PAJT de Nova Prata	0,42	0,17	0,77	0,33	0,72	0,60	1,00	0,44	0,43	0,59	84%	0,50
	15	VT de Cruz Alta	0,64	0,16	0,67	0,49	0,44	0,83	0,20	0,73	0,52	0,56	90%	0,50
	16	2ª VT de Lajeado	0,51	0,17	0,75	0,33	0,48	0,73	0,09	0,50	0,48	0,49	106%	0,52
	17	3ª VT de São Leopoldo	0,64	0,15	0,79	0,45	0,76	0,50	0,13	0,84	0,55	0,57	92%	0,52
	18	4ª VT de São Leopoldo	0,60	0,11	0,80	0,48	0,69	0,52	0,16	0,55	0,68	0,54	98%	0,53
	19	VT de São Jerônimo	0,48	0,04	0,94	1,00	0,63	0,73	0,92	0,48	0,52	0,68	78%	0,53
	20	3ª VT de Taquara	0,48	0,19	0,90	0,48	0,89	0,54	0,23	0,76	0,61	0,59	90%	0,53
	21	2ª VT de Passo Fundo	0,52	0,21	0,74	0,43	0,54	0,50	0,25	0,70	0,57	0,53	102%	0,54
	22	4ª VT de Taquara	0,44	0,13	0,88	0,45	0,75	0,56	0,45	0,48	0,62	0,56	99%	0,55
	23	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,12	0,86	0,63	0,33	0,48	0,15	0,67	0,71	0,50	111%	0,56
	24	3ª VT de Passo Fundo	0,51	0,18	0,72	0,39	0,48	0,45	0,12	0,44	0,79	0,47	120%	0,56
	25	1ª VT de Rio Grande	0,50	0,15	0,79	0,51	0,60	0,55	0,41	0,62	0,58	0,56	101%	0,57
	26	2ª VT de Sapiranga	0,47	0,13	0,88	0,43	0,60	0,61	0,08	0,92	0,72	0,58	98%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	1ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,13	0,76	0,44	0,60	0,65	0,66	0,61	0,46	0,59	98%	0,58
	28	5ª VT de Novo Hamburgo	0,46	0,12	0,88	0,46	0,69	0,59	0,21	0,96	0,83	0,61	95%	0,58
	29	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,08	0,72	0,40	0,44	0,64	0,19	0,80	0,63	0,54	110%	0,59
	30	4ª VT de Pelotas	0,43	0,09	0,82	0,44	0,54	0,45	0,08	0,73	0,61	0,50	119%	0,60
	31	VT de Alvorada	0,53	0,17	0,94	0,74	0,90	0,90	0,78	0,62	0,52	0,72	83%	0,60
	32	3ª VT de Gravataí	0,67	0,27	0,87	0,72	0,68	0,89	0,16	0,41	0,55	0,61	98%	0,60
	33	2ª VT de Pelotas	0,51	0,09	0,87	0,61	0,56	0,61	0,01	0,73	0,83	0,56	107%	0,60
	34	3ª VT de Sapiranga	0,46	0,22	0,84	0,53	0,51	0,53	0,21	1,00	0,80	0,60	100%	0,60
	35	2ª VT de Novo Hamburgo	0,37	0,22	0,54	0,36	0,24	0,95	0,46	0,68	0,69	0,54	112%	0,60
	36	4ª VT de Passo Fundo	0,55	0,14	0,85	0,45	0,64	0,51	0,15	0,46	0,80	0,53	115%	0,61
	37	PAJT de Capão da Canoa	0,44	0,39	0,87	0,51	0,71	0,60	0,35	0,77	0,65	0,61	101%	0,62
	38	1ª VT de Taquara	0,60	0,23	0,91	0,50	1,00	0,58	0,55	0,70	0,56	0,66	94%	0,62
	39	2ª VT de Cachoeirinha	0,53	0,15	0,86	0,62	0,62	0,77	0,50	0,73	0,58	0,64	99%	0,63
	40	2ª VT de Bagé	0,54	0,23	0,87	0,67	0,59	0,84	0,24	0,64	0,59	0,62	103%	0,64
	41	3ª VT de Pelotas	0,52	0,14	0,86	0,61	0,57	0,52	0,03	0,90	0,85	0,58	111%	0,64
	42	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,52	0,12	0,67	0,42	0,47	0,74	0,55	0,74	0,55	0,58	111%	0,64
	43	1ª VT de Gravataí	0,65	0,20	0,86	0,57	0,65	0,87	0,38	0,56	0,52	0,63	103%	0,65
	44	4ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,87	0,66	0,64	0,99	0,58	0,44	0,53	0,67	97%	0,65
	45	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,22	0,78	0,57	0,49	0,57	0,75	0,98	0,68	0,65	100%	0,65
	46	4ª VT de Novo Hamburgo	0,52	0,37	0,85	0,44	0,59	0,53	0,13	0,89	0,83	0,59	111%	0,65
	47	3ª VT de Rio Grande	0,57	0,16	0,90	0,69	0,74	0,65	0,92	0,45	0,63	0,67	99%	0,66
	48	2ª VT de São Leopoldo	0,67	0,33	0,86	0,61	0,72	0,71	0,16	0,79	0,60	0,63	106%	0,67
	49	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,54	0,06	0,78	0,46	0,55	0,54	0,50	0,71	0,60	0,57	121%	0,69
	50	1ª VT de Passo Fundo	0,56	0,17	0,78	0,42	0,60	0,59	0,51	0,62	0,54	0,57	122%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,58	0,34	0,86	0,82	0,57	0,61	0,10	0,85	0,89	0,63	113%	0,71
	52	3ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,23	0,87	0,57	0,53	0,64	0,34	0,73	0,93	0,61	117%	0,71
	53	2ª VT de Taquara	0,59	0,12	0,93	0,51	0,96	0,64	0,59	0,69	0,59	0,67	108%	0,72
	54	1ª VT de Sapiranga	0,48	0,10	0,88	0,42	0,73	0,62	0,23	0,96	0,80	0,62	117%	0,73
	55	2ª VT de Rio Grande	0,66	0,21	0,87	0,64	0,61	0,96	0,61	0,60	0,62	0,69	107%	0,74
56	2ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,85	0,67	0,62	1,00	0,36	0,76	0,61	0,68	110%	0,75	
57	1ª VT de Novo Hamburgo	0,50	0,43	0,84	0,70	0,37	0,75	0,59	0,82	1,00	0,69	116%	0,80	
Média			0,52	0,19	0,83	0,51	0,58	0,67	0,35	0,69	0,64	0,59	99%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,52	38° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{638}{741 + 643 + 14} \right) \Rightarrow 0,54$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 02/2020 a 01/2021

	2ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/01/2020	741	486,63	52,27%	
B	Casos novos	643	748,68	-14,12%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	14	4,86	188,09%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.398	1240,18	12,73%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	352	281,72	24,95%	
F	Processos conciliados – conhecimento	213	248,86	-14,41%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	565	530,58	6,49%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	73	66,86	9,18%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	638	597,44	6,79%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	45,64%	48,17%	-5,27%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,54	0,52	4,90%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 02/2020 a 01/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Rebello Duarte Schuck	0	31	8	6	1
Almiro Eduardo de Almeida	0	9	0	0	0
André Vasconcellos Vieira	0	2	0	0	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	1	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	0	11	18	0	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	11	105	111	26	12
Luciana Kruse	0	2	0	0	0
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	0	0	0	1
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	7	8	11	1
Roberta Testani	3	33	13	7	2
Rodrigo de Mello	0	4	1	0	0
Táise Sanchi Ferrão	1	132	54	23	14

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	398	438	10,05%
Aguardando encerramento da instrução	298	330	10,74%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	29	3	-89,66%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	16	0	-100,00%
TOTAL	741	771	4,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,19	45° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{288}{57 + 318} \right) \Rightarrow 0,23$$



02/2020 a 01/2021				
		2ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 31/01/2020	57	57,56	-0,98%
B	Incidentes apresentados	318	226,67	40,29%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	375	284,23	31,94%
D	Incidentes julgados/baixados	288	230,70	24,84%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	76,80%	81,17%	-5,38%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,23	0,19	23,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,83	42° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{290}{1.781 + 435} \right) \Rightarrow 0,87$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 02/2020 a 01/2021				
		2ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/01/2020	431	576,19	-25,20%
B	Execuções tramitando em 31/01/2020	1.350	880,28	53,36%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/01/2020	1.781	1.456,47	22,28%
D	Execuções iniciadas	435	370,93	17,27%



E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.216	1.827,40	21,26%	
F	Execuções Finalizadas	290	315,75	-8,16%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	13,09%	17,28%	-24,26%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,87	0,83	5,07%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,51	49° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 913 + 367 + 1.937 + 28 \Rightarrow 3.245$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3245	
Maior acervo na faixa de movimentação	4876,00	0,67

Situação	Pendentes em 31/01/2020	Pendentes em 31/01/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.020	913	-10,49%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	320	367	14,69%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.781	1.937	8,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	43	28	-34,88%
Total	3.164	3.245	2,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,58	27° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{664}{582} \Rightarrow 1,14$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,14}{1,93} \Rightarrow 0,59$$

VAZÃO PROCESSUAL 02/2020 a 01/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Bagé	664	582	87,65%
Média unidades similares	797,51	717,58	89,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,67	50° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{383,24}{454,07} \Rightarrow 0,84$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	197,23	383,24	94,31%
Média unidades similares	213,05	304,42	42,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,35	32° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{17,24}{70,56} \Rightarrow 0,24$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	47,91	17,24	-64,02%
Média unidades similares	53,45	24,75	-53,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,69	22° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1820,45}{2843,60} \Rightarrow 0,64$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	1.701,82	1.820,45	6,97%
Média unidades similares	1.831,05	1.962,85	7,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,64	26° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1819,54}{3089,58} \Rightarrow 0,59$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	1.637,58	1.819,54	11,11%
Média unidades similares	1.856,85	1.964,74	5,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,59	41° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,54 \times 2) + (0,23 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,67 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,84 \times 2) + (0,24 \times 2) + (0,64 \times 2) + (0,59 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Aida Celina Guedes Vaz Correa	01/02/2020	31/01/2021	366	21	0	345	0,94
Claudia Fernanda Nogueira de Nogueira	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Cristiane Di Bernardi Luft	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Eduardo Rodrigues Barbosa	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Fernanda Antunes Vidal	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Ihunis Paiva Huppés	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Jerri Fernando Morel Paulo	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Laura Beatriz Buroni Viglione	01/02/2020	31/01/2021	366	4	0	362	0,99
Vinicius Argoud Zacouteguy	28/09/2020	31/01/2021	126	0	0	126	0,34
TOTAL			3420	25	0	3395	9,28

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Bagé no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 761,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Bagé:



$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,28}{9}$	→	103%
--	---	------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,62 \times 103\%$	→	0,64
--	---	---------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
673	764	113,52	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
592	559	94,43	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
210	592	35,47	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
572	539	94,23%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	5	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	5
Companhia Riograndense de Saneamento	2	1
Caixa Econômica Federal	1	3
Banrisul	2	1
Banco do Brasil S/A	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	24	23
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	12	14

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
52	51	50	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 19.03.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

Inicialmente, a partir de meados de março/2020, houve apenas o cancelamento das pautas designadas.

wJ1 - A partir da atuação do magistrado Jorge Fernando Xavier de Lima, em 15/06/2020, começaram a ser pautadas conciliações por videoconferência.

Realizada pelo referido magistrado inclusive uma reunião por videoconferência no dia 01/07 com os representantes da OAB de Bagé, buscando cooperação na realização das audiências de conciliação, com resultado exitoso, embora quanto às instruções os advogados participantes de forma uníssona se opuserem à realização dessa modalidade de audiência.

No período de 06 a 28/07, foram pautados o total de 52 processos para conciliação, sendo a grande maioria de processos na fase de conhecimento.

A partir de agosto, continuaram a ser pautadas audiências de conciliação na fase de conhecimento (principalmente) e execução, bem como audiências iniciais/unas com chances de acordo bem como algumas instruções. Tanto a Secretária de audiência como o magistrado, em cada semana, estão fazendo a triagem das audiências canceladas em face da pandemia, bem como ajuizados durante a



pandemia, a fim de selecionar os processos com maior chance de acordo e assim pautando para a semana seguinte tentativas conciliatórias.

As instruções começaram a ser pautadas nos dias 04 e 10/08, em diante.

Com relação às instruções, as partes inicialmente foram questionadas quanto à viabilidade técnica para a realização da audiência por videoconferência, sendo reduzido o número de processos nos quais havia viabilidade.

Após, o procedimento foi alterado para inclusão em pauta, sem questionamento, e somente retirada ante justificativa razoável, dada a verificação da viabilidade da realização da grande maioria das audiências, apesar de algumas intercorrências.

As iniciais começaram a ser pautadas no dia 20/08/2020, o que permanece até os dias atuais.

J2 – A Magistrada esteve em período de férias no mês de junho.

A partir de 29/07/2020 começaram a ser pautadas audiências de conciliação e iniciais a partir de 20/08/2020; as instruções começaram a ser designadas no final de julho e agosto, contudo, ante às justificativas e pedidos de cancelamento, a primeira instrução foi efetivamente realizada em 03/09/2020.

B – Organização de pautas:

As audiências estão realizadas exclusivamente na modalidade telepresencial.

Organização das pautas J1:

Atualmente, a composição da pauta J1 é, em média (por semana): 10 iniciais a 12 iniciais (geralmente nas segundas-feiras, pela manhã, com intervalo de 20 minutos); 06 a 08 instruções (quando os assuntos são menos complexos e repetidos, é maior o número de instruções), marcadas nas terças-feiras, manhã e tarde, quartas-feiras pela manhã e, eventualmente, segundas-feiras também pela manhã; os intervalos das instruções variam de 30 min a 01h30min, conforme a complexidade; as conciliações são marcadas conforme a demanda, sempre em prazo próximo, com intervalos de 15min a 20min.

Convém observar que as audiências mistas não estão sendo realizadas em razão de que todos os servidores desta unidade judiciária pertencem a algum dos grupos de risco elencados no §1º, do artigo 5º, da Portaria Conjunta 3.857/2020 e, portanto, ficam excluídos do retorno das atividades presenciais nos termos da referida Portaria.

Organização das pautas J2:

Atualmente, a composição das pautas J2 é: em média (por semana): 04 a 06 iniciais (geralmente nas segundas-feiras, pela tarde, com intervalo de 20 minutos); 04 a 06 instruções, marcadas nas quintas-feiras e segundas-feiras à tarde (dia alternado com iniciais); os intervalos das instruções variam de 30 min a 01h, conforme a complexidade; as conciliações são marcadas conforme a demanda, com intervalos de 15min a 20min.

Convém observar que as audiências mistas não estão sendo realizadas em razão de que todos os servidores desta unidade judiciária pertencem a algum dos grupos de risco elencados no §1º, do artigo 5º, da Portaria Conjunta 3.857/2020 e, portanto, ficam excluídos do retorno das atividades presenciais nos termos da referida Portaria.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

02/2020 a 01/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
TAISE SANCHI FERRAO	65	31	4	0	14	0	114



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JORGE FERNANDO XAVIER DE LIMA	73	60	6	0	67	7	213
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	25	30	0	0	2	1	58
CAROLINA QUADRADO ILHA	24	13	0	0	8	6	51
ROBERTA TESTANI	38	30	17	0	0	1	86
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	1	1	2
TOTAL	225	164	27	0	92	16	524

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 02/2020 a 01/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	757	347	45,84%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	302	188	62,25%
TOTAL	1.059	535	50,52%

NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 24.03.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

“As tarefas são realizadas por carteira e o prazo depende da aptidão de cada servidor para o cumprimento. Em geral o cumprimento das notificações é realizado de forma automatizada pelo sistema, imediatamente à publicação da determinação judicial. Os ofícios são expedidos, em média, no prazo de 05 dias, podendo em alguns casos serem expedidos no mesmo dia, considerando a urgência a ser observada”.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S



“Em média a expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é realizada no prazo de 05 dias, podendo também em alguns casos ocorrer o cumprimento no mesmo dia da determinação judicial, considerando a urgência a ser observada”.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 24 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 19.03.21 estavam sendo despachadas as petições de “22/01/2021, com 121 processos anteriores a essa data para apreciar. Todos os casos urgentes e que envolvem a análise de pedidos de tutelas antecipadas, liberação de valores e realização de audiências têm prioridade”.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (19.03.21), estavam sendo certificados “os prazos vencidos em 22/01/2021, com 61 processos anteriores a essa data para certificar. Assim como no item anterior, todos os casos urgentes têm prioridade”.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Bagé, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17.03.2021, e não foram constatados processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

Não há

b) Embargos de declaração

Não há

c) Incidentes na liquidação/execução

0020915-67.2016.5.04.0812	0020044-37.2016.5.04.0812	0001145-59.2014.5.04.0812	0020720-19.2015.5.04.0812
0020162-13.2016.5.04.0812	0020415-64.2017.5.04.0812	0020162-42.2018.5.04.0812	0066900-45.2005.5.04.0812
0000653-09.2010.5.04.0812	0020370-97.2016.5.04.0811	0042300-52.2008.5.04.0812	0021053-34.2016.5.04.0812



0020861-38.2015.5.04.0812	0000512-82.2013.5.04.0812	0042300-52.2008.5.04.0812	
---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 22/03/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	02/2020 a 01/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 5.543.280,52	70,68%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.294.400,09	29,26%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.813,13	0,06%
Total	R\$ 7.842.493,74	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	02/2020 a 01/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 217.625,10	15,19%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 961.958,44	67,15%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 253.002,68	17,66%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.432.586,22	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 22.3.2021, os processos 0020238-66.2018.5.04.0812, 0020597-84.2016.5.04.0812, 0020288-63.2016.5.04.0812, 0020988-39.2016.5.04.0812, 0020297-25.2016.5.04.0812, 0021418-54.2017.5.04.0812, 0020918-17.2019.5.04.0812, 0020424-60.2016.5.04.0812, 0020156-69.2017.5.04.0812, 0020187-55.2018.5.04.0812, 0020760-59.2019.5.04.0812, 0020630-40.2017.5.04.0812, 0021097-19.2019.5.04.0812, 0020964-11.2016.5.04.0812, 0020899-79.2017.5.04.0812, 0020935-53.2019.5.04.0812, 0020810-56.2017.5.04.0812, 0020235-77.2019.5.04.0812, 0020495-91.2018.5.04.0812 e 0020781-74.2015.5.04.0812, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020988-39.2016.5.04.0812
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O prazo da intimação às partes para ciência dos esclarecimentos prestados pelo contador, sobre os cálculos de liquidação, decorreu em 6.11.2020, tendo o autor impugnado os cálculos em 23.10.2020, conforme petição do ID. e3025d6. No entanto, até esta data (22.3.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara, a fim de ser apreciada a petição do autor.	
2	Processo nº 0021418-54.2017.5.04.0812
Fase: Liquidação	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que há manifestações das partes anexadas aos autos nos dias 13 (ID. 0de467a), 19 (ID. e58e356) e 20 de novembro de 2020 (ID. 3F74d00), bem como dia 22.12.2020 (ID. 4c12c86), não analisadas pelo Juízo. O processo consta na tarefa “Prazos Vencidos” desde 20.11.2020, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara.

3

Processo nº 0020424-60.2016.5.04.0812

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O prazo da intimação do ID. a546514 decorreu em 25.11.2020, mas o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara, até esta data (22.3.2021), para que fosse analisada a impugnação da autora, contida na petição anexada em 5.11.2020 (ID. da67b93).

4

Processo nº 0020235-77.2019.5.04.0812

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O acordo apresentado pelas partes e homologado pelo Juízo, conforme despacho do ID. aa16590, proferido em 23.10.2020, não foi registrado nos movimentos do processo no Pje, com o complemento à decisão, e não despacho, “Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença”. Ainda, verifica-se que o processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, a fase adequada é a de execução, tendo em vista que foi determinada a execução da reclamada pelo inadimplemento do acordo celebrado, conforme decisão proferida em 5.3.2021 (ID. dbb311a).

5

Processo nº 0020238-66.2018.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: Em 27.4.2020, último ato realizado no processo, a Secretaria da Vara encaminhou ofício à 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solicitando instruções quanto ao prosseguimento da carta precatória. O processo consta na tarefa “Prazos Vencidos” desde 2.6.2020, sem movimentação pela Vara até esta data (22.3.2021).

6

Processo nº 0020288-63.2016.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: A manifestação do contador nomeado pelo Juízo, contida na petição anexada aos autos em 13.7.2020 (ID. 27a3e40), não foi analisada pelo Juízo até esta data (22.3.2021), e os autos permanecem na tarefa “Prazos Vencidos” desde 1.8.2020.

7

Processo nº 0020297-25.2016.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 9.11.2020, data do decurso do prazo da intimação do ID. 0223ac5.

8

Processo nº 0020156-69.2017.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: O acordo apresentado pelas partes e homologado pelo Juízo, conforme despacho do ID. 7d16151, proferido em 2.10.2019, não foi registrado nos movimentos do processo no Pje, com o complemento à decisão, e não despacho, “Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença”. Ainda, verifica-se que a petição anexada aos autos em 14.10.2019 não foi analisada pelo Juízo até esta data (22.3.2021).

9

Processo nº 0020630-40.2017.5.04.0812

Fase: Execução



Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. As determinações contidas no despacho proferido em 15.4.2020 (ID. 9f9f903) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no art. 228, do CPC. Verifica-se, ainda, que a petição anexada aos autos pela exequente (ID. 048276a) em 8.3.2021, requerendo o prosseguimento da execução, não foi apreciada pelo Juízo até esta data (22.3.2021).

10

Processo nº 0020964-11.2016.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: Foi expedido mandado de penhora em 16.7.2020 e, após essa data, os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara. O processo consta na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 6.8.2020.

11

Processo nº 0020781-74.2015.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: A petição anexada aos autos em 12.6.2020 (ID. fd78125) não foi analisada pelo Juízo até esta data (22.3.2021).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/03/2021, constam 6 (seis) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001112-11.2010.5.04.0812	13/02/2020
2	0000322-51.2015.5.04.0812	04/12/2020
3	0019600-82.2008.5.04.0812	18/12/2020
4	0001006-15.2011.5.04.0812	29/01/2021
5	0000333-17.2014.5.04.0812	29/01/2021
6	0001136-05.2011.5.04.0812	29/01/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/03/2021, consta 1 (um) processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000729-28.2013.5.04.0812	24/01/2020

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA

Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
-------------	-------------------	--------------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

01	0020486-03.2016.5.04.0812	25/03/2020	THAIS ALBUQUERQUE	217
02	0115600-13.2009.5.04.0812	26/03/2020	THAIS ALBUQUERQUE	216
03	0020777-66.2017.5.04.0812	27/03/2020	THAIS ALBUQUERQUE	215
04	0063600-36.2009.5.04.0812	20/05/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	182
05	0020023-27.2017.5.04.0812	16/07/2020	THAIS ALBUQUERQUE	142
06	0020964-11.2016.5.04.0812	16/07/2020	THAIS ALBUQUERQUE	142
07	0020751-34.2018.5.04.0812	21/07/2020	THAIS ALBUQUERQUE	139
08	0020106-43.2017.5.04.0812	18/08/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	120
09	0203200-14.2005.5.04.0812	03/09/2020	THAIS ALBUQUERQUE	108
10	0020394-88.2017.5.04.0812	02/10/2020	THAIS ALBUQUERQUE	88
11	0273600-53.2005.5.04.0812	16/10/2020	THAIS ALBUQUERQUE	79
12	0020264-30.2019.5.04.0812	21/10/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	76
13	0020621-78.2017.5.04.0812	21/10/2020	THAIS ALBUQUERQUE	76
14	0021125-84.2017.5.04.0812	21/10/2020	THAIS ALBUQUERQUE	76
15	0020287-10.2018.5.04.0812	05/11/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	67
16	0020780-50.2019.5.04.0812	11/11/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	63
17	0020601-19.2019.5.04.0812	12/11/2020	THAIS ALBUQUERQUE	62
18	0020034-90.2016.5.04.0812	19/11/2020	THAIS ALBUQUERQUE	57
19	0020275-25.2020.5.04.0812	02/12/2020	THAIS ALBUQUERQUE	48
20	0035300-06.2005.5.04.0812	08/12/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	44
21	0161300-51.2005.5.04.0812	08/12/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	44
22	0020062-19.2020.5.04.0812	11/12/2020	THAIS ALBUQUERQUE	42
23	0020365-33.2020.5.04.0812	14/12/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	41
24	0101100-78.2005.5.04.0812	16/12/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	39
25	0020459-49.2018.5.04.0812	17/12/2020	CELINA DUVAL DE FREITAS	38
26	0020781-35.2019.5.04.0812	04/02/2021	CELINA DUVAL DE FREITAS	27
27	0115500-29.2007.5.04.0812	18/02/2021	THAIS ALBUQUERQUE	19

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09/03/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício e também a requerimento do credor.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

“As medidas tomadas na Unidade referentes à contingência do COVID-19 consistiram na adoção das medidas de proteção estabelecidas nas Portarias Conjuntas nº 1.770/2020 e nº 3.857/2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Juizes e Servidores passaram a atuar sob a forma de regime de trabalho remoto integral e compulsório, em observância aos atos normativos que assim o determinaram. O atendimento ao público está sendo realizado em regime de plantão extraordinário, exclusivamente por telefone e e-mail, de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h. Fora desse horário, bem como em feriados e finais de semana, funciona o plantão normal. As diligências presenciais são realizadas na sede do prédio da Justiça do Trabalho de Bagé pelo Diretor de Secretaria Abdel, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento por telefone ou e-mail institucional e consistem na realização de cargas e recebimento de autos físicos que guardam relação com processos eletrônicos em tramitação, recepção e entrega de carteiras de trabalho.

Por ocasião das férias ou afastamentos do servidor Abdel, o trabalho relativo ao atendimento presencial é realizado pela servidora Cláudia Fernanda Nogueira de Nogueira, Assistente de Diretor de Secretaria e Diretora de Secretaria Substituta.

Os demais servidores também realizam diligências, quando necessário, e desde que o Município de Bagé não esteja classificado nas bandeiras vermelha ou preta no Modelo de Distanciamento Social adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

As diligências presenciais são realizadas com a adoção das medidas de proteção e distanciamento social recomendadas pelas autoridades da saúde”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 8 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Bagé durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
657/2021	0000812-44.2013.5.04.0812 /	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
11210/2020	0021475-72.2017.5.04.0812	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9672/2020	0000617-25.2014.5.04.0812	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9289/2020	0001123-98.2014.5.04.0812	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8297/2020	0020022-37.2020.5.04.0812	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7317/2020	0000288-81.2012.5.04.0812	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6861/2020	0020554-16.2017.5.04.0812	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
4660/2020	0000961-40.2013.5.04.0812 /	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Apenas a assistente de execução, Laura Beatriz Buroni Viglione, atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Cada Juiz (J1 e J2) possui um Assistente para o auxílio na confecção e elaboração de minutas de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

sentença de conhecimento e ambos têm o apoio da Assistente de Execução para a elaboração de decisões e sentenças na fase de execução. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor de Secretaria: ABDEL LATIFF ABDEL NASSER FURTADO ALI.

Atividades jurídicas: Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé (protocolo).

Atividades administrativas: Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação do vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 1 e 2. Conferência dos alvarás judiciais expedidos. Cumprimento das determinações judiciais relativas à utilização dos convênios firmados pelo Tribunal: Sisbajud, Infojud, Renajud, Serasajud, Jucisrs, SIEL, CEEE, CNIB, dentre outros.

Coordenação e distribuição do trabalho em Secretaria e apoio geral aos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Bagé. Atendimento do plantão extraordinário, no horário das 10 às 18h, por meio de correspondência eletrônica e telefone individualizado da unidade judiciária. Atendimento do plantão ordinário, em regime de revezamento semanal com a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé ou sua Substituta Legal. Monitoramento e controle do fluxo processual no sistema PJe, também para o atingimento das Metas do Judiciário estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com utilização das ferramentas disponibilizadas pelo TRT, principalmente o QAP e o MGD. Apoio geral ao público interno e externo.

Assistente Diretor de Secretaria: CLÁUDIA FERNANDA NOGUEIRA DE NOGUEIRA.

Atividades jurídicas: Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé (protocolo).

Atividades administrativas: Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação do vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 5 e 6. Conferência dos alvarás judiciais expedidos, nos afastamentos ou férias do Diretor de Secretaria. Cumprimento das determinações judiciais relativas à utilização dos convênios firmados pelo Tribunal: Sisbajud, Infojud, Renajud, Serasajud, Jucisrs, SIEL, CEEE, CNIB, dentre outros. Coordenação e distribuição do trabalho em Secretaria e apoio geral aos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Bagé. Atendimento do plantão ordinário, em regime de revezamento semanal com a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé ou sua Substituta Legal, nos afastamentos ou férias do Diretor de Secretaria. Apoio geral ao público interno e externo.

Secretária de audiências: FERNANDA ANTUNES VIDAL.

Controle dos processos da triagem inicial, marcação de audiências e perícias técnicas e médicas. Apoio aos magistrados na realização das audiências e na elaboração de minutas de despachos e decisões. Identificação dos processos com audiências canceladas em face da pandemia, bem como ajuizados durante esse período, a fim de os processos com maior chance de acordo e identificação de situações que exijam urgência. Expedição de notificações iniciais e de audiências de prosseguimento, intimações, ofícios, dentre outros documentos. Apoio geral ao público interno e externo.

Assistente de Execução: LAURA BEATRIZ BURONI VIGLIONE.

Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação com finais 3 e 4 (Protocolo).

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação de vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 3 e 4.

Auxílio na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento. Auxílio na confecção e elaboração de decisões em incidentes de execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

Assistente: IHUNIS PAIVA HUPPES.

Analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões.

Elaborar documentos tais como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, requisições de pequeno valor, intimações, notificações, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc. Cumprimento das determinações judiciais relativas à utilização dos convênios firmados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: Sisbajud, Infojud, Renajud, dentre outros. Servidor também responsável pelo trabalho de geração das listagens, etiquetas e postagem das correspondências expedidas pela Secretaria da Vara do Trabalho



e destinadas ao encaminhamento às partes e demais interessados via Correios. Apoio geral ao público interno e externo.

Assistente de Juiz(a) Titular: VINÍCIUS ARGOUD ZACOUTECGHY.

Apoio à Exma. Sra. Juíza Titular, Dra. Aline Doral Stefani Fagundes, atualmente convocada pela Presidência do TRT da 4ª Região para atuar no CEJUSC do 2º Grau

Demais servidores:

AIDA CELINA GUEDES VAZ CORRÊA. Analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões. Elaborar documentos tais como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, requisições de pequeno valor, intimações, notificações, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.

CRISTIANE DI BERNARDI LUFT.

Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação com finais 9 e 0 (Protocolo).

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação de vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 9 e 0.

EDUARDO RODRIGUES BARBOSA.

Analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões.

Elaborar documentos tais como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, requisições de pequeno valor, intimações, notificações, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.

MARCOS THADEU DUARTE GUEDES.

Servidor entrou em exercício e foi lotado na 2ª Vara do Trabalho de Bagé em 10-03-2021.

Está em processo de treinamento e adaptação, realizando cursos promovidos pela Escola Judicial do TRT da 4ª Região, com ênfase para a realização do trabalho no Sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico.

Após o período de treinamento e adaptação, o servidor passará a realizar o trabalho no apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação com finais 7 e 8 (Protocolo).

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação de vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 9 e 0.

Estagiário(a): Não há estagiário em atuação na Unidade Judiciária no momento. As atividades de estágio realizadas pelo estagiário Roger Alves Branco de Ávila foram interrompidas, em razão do fechamento do prédio da Justiça do Trabalho em Bagé provocado pela pandemia do novo coronavírus (COVID 19) e a impossibilidade do trabalho remoto recomendado na Unidade. O estagiário passou a realizar as atividades de estágio junto à Coordenadoria de Recursos do Tribunal a partir do dia 24-06-2020 e não deve retornar às atividades em razão da proximidade do término do seu período de estágio, previsto para o final deste mês de março de 2021.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – PROCESSOS AFETADOS

“Somente estão parados os processos em que as partes consultadas atestaram a inviabilidade de realização por videoconferência. As perícias presenciais estão sendo marcadas quando a bandeira de classificação permite, assim como realizadas diversas perícias por videoconferência.

As iniciais estão sendo marcadas por videoconferência normalmente e mantidas mesmo quando a parte alega inviabilidade, mas, nesse caso, autorizada a representação pelo procurador. Nesse contexto, o número de processos afetados pela suspensão das atividades presenciais pela Covid aguardando pauta presencial é de aproximadamente 200 processos, entre J1 e J2”.

B – PLANEJAMENTO

“Estamos em constante evolução para envolver mais advogados na realização de audiências por videoconferências, cito, por exemplo, o escritório Cecília Costa, que até o ano passado, não realizava audiências por inviabilidade técnica, mas no ano corrente está realizando as audiências normalmente. O despacho que designa a audiência de instrução já afasta diversas alegações que



costumeiramente vêm sendo arguidas na tentativa de não realização da audiência por vídeo. Na medida do possível, também procuramos pautar instruções no mesmo dia, envolvendo a mesma reclamada ou reclamante com o mesmo procurador, como método de incentivo na participação das audiências. Não está sendo deferido pedido de retirada por inviabilidade alegado por empresas e na quase totalidade dos casos a instrução acaba sendo realizada normalmente. O próprio juiz (J1) fornece seu telefone celular para os advogados e estabelece um contato direto para facilitar a comunicação e incentivá-los para participação, assim como entra em contato direto com as testemunhas, se necessário, para fornecer o link e auxiliar na utilização do aplicativo. Essa é a estratégia principal, a realização de maior número de audiências envolve cada vez mais procuradores, que são instados a, junto com o juízo, a repensarem a alegação de inviabilidade”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não recebeu nenhuma reclamação quanto ao cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

Periodicamente a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, relata dificuldade para o ativação do cadastro nos convênios CAGED, RGE SUL e TRE – Consulta SIEL.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 2ª Vara do Trabalho de Bagé teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em execução (22ª posição), idade média dos processos em tramitação (26ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (32ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão (27ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (38ª posição), produtividade (41ª posição), congestionamento na fase de execução (42ª posição), congestionamento de incidentes processuais (45ª posição), acervo (49ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (50ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/02/2020 a 31/01/2021, a 2ª Vara do Trabalho de Bagé solucionou 45,64% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 48,17%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 48,79% para 45,64%, resultado de 106 processos solucionados a menos no período correccionado. A 2ª Vara de Bagé terminou o período avaliado ocupando a 38ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 4,90% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Bagé prolataram 352 sentenças com resolução de mérito e homologaram 213 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 281,72 sentenças e 248,86 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se uma redução no número de sentenças de mérito proferidas e aumento do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 489 sentenças e homologados 168 acordos.



11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 4,05% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença, e houve um aumento de 10,05% e 10,74% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e encerramento da instrução, respectivamente.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de Bagé teve um alto índice de congestionamento, superando em 21,19% a média, decorrente do total de incidentes pendentes 31,94% superior a média da faixa de movimentação processual. Em que pese tenha baixado/julgado 58 incidentes a mais que a média, a 2ª Vara de Bagé ficou posicionada em 45º lugar dentre as 57 unidades avaliadas, devido ao maior número de incidentes pendentes, atingindo produtividade de 76,80%, enquanto a média 81,17%. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se um pequeno aumento no índice de congestionamento, de 0,17 para 0,23.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 2ª Vara do Trabalho de Bagé teve um alto índice de congestionamento na fase de execução, ocupando a 42ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 24,26% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 5,07% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 186 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 2,56% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/01/2020, encerrando o período correccionado com 3.245 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 4.876. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 14,69% e 8,76% dos processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação e Execução, respectivamente, e redução de 10,49% e 34,88% nos processos pendentes de finalização na fase de Conhecimento e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 2ª Vara do Trabalho de Bagé ocupa a 49ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Bagé não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 12,35% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 10,02% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 2ª Vara de Bagé em 27º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), a Unidade teve aumento de quase 9% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 94,31% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 42,89%. A 2ª Vara do Trabalho de Bagé terminou o período correccionado com idade média cerca de 79 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 50ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O resultado obtido pela 2ª Vara do Trabalho de Bagé é duplamente favorável: além de ter reduzido em 64,02% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, finalizou o período com idade média quase 8 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 32ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)



A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de Bagé aumentou cerca de 118 dias, equivalente a 6,97% em relação ao período anterior (02/2019 a 01/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 142 dias inferior à média, colocando a 2ª Vara de Bagé na 22ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 2ª Vara do Trabalho de Bagé elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 181 dias, correspondente a 11,11%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 145 dias superior à 2ª Vara de Bagé. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 26ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 2ª Vara do Trabalho de Bagé findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 41ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 40ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (41º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 103%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Não foram constatados processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

“A inscrição ocorre depois de transcorrido o prazo de 45 dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. “A exclusão se realiza no momento em que extinta ou encerrada a execução”.

“De forma periódica e por intermédio de consulta no Sistema e-Gestão” a Unidade realiza alguma rotina para monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (15), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração e tutelas provisórias pendentes há mais de seis meses.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 6 (seis) autos com advogados e 1 (um) processo em carga com perito.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 17.03.2021, foram identificados 27 (vinte e sete) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução



“As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são acrescidas à pauta normal, a requerimento das partes e sempre que identificada a viabilidade de acordo”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 3, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:



BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*



Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.10 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de liquidação e adotar medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.1.11 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020915-67.2016.5.04.0812, os embargos à execução apresentados em 15/10/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020044-37.2016.5.04.0812, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 08/07/2020 não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0001145-59.2014.5.04.0812, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 19/08/2020 não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, “c)”, observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão. Diante disso, recomenda-se aos Magistrados da unidade que examinem os incidentes processuais na liquidação/execução com mais celeridade.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)



Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes Substitutos Designados, Jorge Fernando Xavier de Lima e Taise Sanchi Ferrão, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo atendido, em reunião telepresencial, os seguintes advogados: a Vice-Presidente OAB Subseção Bagé, advogada Márcia Aide Soares Rochinhas; o Ouvidor Subseccional para assuntos da Justiça do Trabalho, advogado Pedro Jerre Greca Mesquita e o Conselheiro Subseccional e membro da Comissão de Direito do Trabalho da entidade, advogado Carlos Alberto da Silva. As demandas abordadas, em resumo, trataram: da preocupação da advocacia com a realização de audiências telepresenciais; da impossibilidade de acesso à agência da CEF existente no Foro durante as restrições da pandemia; da falta de servidores nas Varas do Trabalho, por vezes ocasionando atraso no impulso dos feitos; dos processos da região que tramitam no JAEP; do atraso dos processos em decorrência das restrições impostas pela pandemia. Os advogados registraram, ainda, que estão muito bem amparados pelos servidores da Justiça do Trabalho local, com ótimo atendimento prestado pelas unidades.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 932/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Substitutos Designados, Jorge Fernando Xavier de Lima e Taise Sanchi Ferrão, bem como pelo Diretor de Secretaria, Abdel Latiff Abdell Nasser Furtado Ali, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional